



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Dispensa de Licitação nº 2024.11.06.1

Objeto: Aquisição de dispositivos de captura, leitura e coleta facial e biométrica, módulos de cenário fotográfico, abrangendo a disponibilização de software (sistema) de cadastramento biométrico-civil destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Potengi/CE.

Data: 18 de novembro de 2024

Local: Prefeitura Municipal de Potengi/CE.

Endereço: Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro – Potengi/CE.

O Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado, foi aberto no dia 18 de novembro de 2024 e iniciado o período de 03 (três) dias para empresas interessadas apresentarem propostas adicionais, o qual encerrava-se no dia 12 de novembro de 2024 às 23:59 horas.

A(s) empresa(s) abaixo manifestou(aram) interesse apresentando sua(s) proposta(s) via e-mail:

Nome/Razão Social	C.N.P.J.	Data/hora
EMANUEL VICTOR SILVA COSTA – ME	35.567.728/0001 – 84	11/11/2024 às 15:22h
ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	54.051.187/0001 – 81	12/11/2024 às 14:19h
OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	05.372.103/0001 – 04	12/11/2024 às 17:39h

Para tanto, a Agente de Contratação, juntamente com a equipe de apoio deste município analisaram as propostas de preços e documentos de habilitação encaminhadas na cotação de preços, bem como pela empresa acima mencionada (que encaminhou sua proposta de preços e documentação de habilitação por e-mail), julgando-as pelo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, chegando a seguinte classificação, conforme tabela abaixo:

Classificação	Nome/Razão Social	Valor único
1º	EMANUEL VICTOR SILVA COSTA – ME	R\$ 21.970,00
2º	OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 22.250,00
3º	ANDHEUS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 23.150,00

Após a verificação e análise da proposta de preços apresentada pela empresa mais bem classificada, esta foi declarada CLASSIFICADA, por atendimento às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

Logo em seguida, passou-se para a fase de análise dos documentos de habilitação enviados pela empresa EMANUEL VICTOR SILVA COSTA – ME, cujo arquivo fora anexado juntamente com a proposta de preços, via e-mail, feita a análise inicial constatou-se que a Certidão negativa da União e Certidão Estadual, não constava nos autos da documentação, entretanto, prezando pela boa conduta e transparência nos atos processuais, e em observância ao que preconiza a Lei 14.133, que permite novo envio de documento para fins de comprovação de aptidão, desde que atenda a condição pretérita à data de disputa do certame, sendo assim, foi solicitado que a referida empresa



POTENGI
ESTADO DO CEARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



enviasse documento válido, tendo esta prontamente atendido a solicitação de diligência, conforme documento anexados aos autos, restando HABILITADA por atendimento às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

Assim sendo, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa EMANUEL VICTOR SILVA COSTA – ME sagrou-se vencedora do processo de Dispensa de Licitação, com proposta no valor global de **R\$ 21.970,00 (vinte e um mil novecentos e setenta reais)**, e por seus documentos de habilitação, encaminhados juntamente com sua proposta de preços, via e-mail, atenderem às exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Daiane de Oliveira Carlos, Agente de Contratação, lavrei a presente ata que será assinada por mim.

Daiane de Oliveira Carlos
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI
ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDMILSON ROCHA Nº135 – CENTRO
CNPJ: 07.658.917/0001-27



- TERMO DE JULGAMENTO -

Dispensa de Licita o N  2024.11.06.1

OBJETO: *Aquisi o de dispositivos de captura, leitura e coleta facial e biom trica, m dulos de cen rio fotogr fico, abrangendo a disponibiliza o de software (sistema) de cadastramento biom trico-civil destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assist ncia Social de Potengi/CE.*

A Agente de Contrata o da Prefeitura Municipal de Potengi, designada atrav s da Portaria n  05/16/2024, de 23 de julho de 2024, torna p blico para cumprimento das recomenda es da Lei Federal n  14.133, que fora concluído o julgamento final da Dispensa de Licita o N  2024.11.06.1, declarando vencedora do certame a seguinte Licitante: EMANUEL VICTOR SILVA COSTA – ME e no CNPJ n . 35.567.728/0001-84, classificada no lote  nico totalizando o valor de R\$ 21.970,00 (Vinte e um mil novecentos e setenta reais), conforme Ata de Julgamento anexada aos autos.

Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente aos servi os em quest o,   decis o discricion ria da Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assist ncia Social, optar pela contrata o ou n o, ante a criteriosa an lise de toda a documenta o acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

Assim, vem comunicar a Exma. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assist ncia Social, a Sra. Maria Erineide Alves de Moura, de todo teor do presente Termo, para que proceda, se de acordo, com a devida Adjudica o e Homologa o deste procedimento de Contrata o.

Potengi/CE, 18 de novembro de 2024

Conductor, **Daiane de Oliveira Carlos:** _____

Apoio, **Francisca Meiriele Pereira da Silva:** _____

Apoio, **Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira:** _____